



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 1
Disponibilização: 02/01/2020
Publicação: 02/01/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/19/PJ/FITHA/DER/RO, FIRMADO EM 18 DE JULHO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE RONDÔNIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019 e o

MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE RONDÔNIA, neste ato representado pelo senhor **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 254/SEMPPLAN (9367938), Despacho/GECON (9368007), Parecer nº 219/19/CONV/PROJUR/FITHA/DER-RO, De Acordo do Presidente /FITHA (9452948) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.205606/2019-78.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 027/19/PJ/FITHA/DER/RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (**28/12/2019**), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 26 de dezembro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Presidente / FITHA

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Adriane Cheregatto, Usuário Externo**, em 27/12/2019, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 02/01/2020, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9519602** e o código CRC **0C9FAA99**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.205606/2019-78

SEI nº 9519602